



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

LEI Nº 561, DE 26 DE NOVENBERO DE 1975.

DISPÕE SÔBRE O AUMENTO DE VENCIMENTOS DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES DO ANEXO  
3 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E  
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS - RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a atribuir aumento de 40 (quarenta por cento) sôbre os vencimentos dos Servidores Municipais, constantes do ANEXO 3 - Cargos de Provimento em Comissão e Cargos de Provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Município, a partir de 1º de Janeiro de 1976.

Parágrafo Único - O aumento a que se refere o artigo supra citado, será concedido sôbre o vencimento base de cada Servidor de acordo com a tabela instituída pela Lei nº 539 de 23 de Novembro de 1973.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 1976, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),

26 de Novembro de 1975.

  
PLACIDO GONDIM DE SENNA - Prefeito

  
JAMIL GILSON DE OLIVEIRA - Secretário



RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

ANEXO - I

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTOS EFETIVO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, CRIADO PELA LEI Nº 529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972 E REFORMULADO PELA LEI Nº 555, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974.

II - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

N I V E L		VENCIMENTOS
01	.....	CR\$ 232,50
02	.....	CR\$ 309,00
03	.....	CR\$ 385,50
04	.....	CR\$ 462,00
05	.....	CR\$ 538,50
06	.....	CR\$ 615,00
07	.....	CR\$ 691,50
08	.....	CR\$ 768,00
09	.....	CR\$ 844,50
10	.....	CR\$ 921,00
11	.....	CR\$ 997,50
12	.....	CR\$ 1.074,00

ESCALA DE VENCIMENTOS DO PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICIPIO, CRIADO PELA LEI Nº 529 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1972 E REFORMULADO PELA LEI Nº 555, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1974.

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS
CC - 1	Secretário de Administração.....	CR\$ 625,00
CC - 1	Secretário de Educação e Cultura.....	CR\$ 625,00
CC - 2	Diretor de Divisão.....	CR\$ 437,50
CC - 3	Supervisora do MOBRAI.....	CR\$ 187,50
CC - 3	Oficial de Gabinete.....	CR\$ 187,50
CC - 3	Chefe da Unidade Mun. de Cadastro.....	CR\$ 187,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),

26 de Novembro de 1975.

*Francisco Gondim de SENA*  
FRANCISCO GONDIM DE SENA - Prefeito

*Jamil Wilson de Oliveira*  
JAMIL WILSON DE OLIVEIRA - Secretário



RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

ANEXO I - A

ESCALA DE VENCIMENTO DO PESSOAL DE CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO, DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1976.

II - CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

N I V E L	VENCIMENTOS
01 . . . . .	CR\$ 325,50
02 . . . . .	CR\$ 432,60
03 . . . . .	CR\$ 539,70
04 . . . . .	CR\$ 646,80
05 . . . . .	CR\$ 753,90
06 . . . . .	CR\$ 861,00
07 . . . . .	CR\$ 968,10
08 . . . . .	CR\$ 1.075,20
09 . . . . .	CR\$ 1.182,30
10 . . . . .	CR\$ 1.289,40
11 . . . . .	CR\$ 1.396,50
12 . . . . .	CR\$ 1.503,60

ESCALA DE VENCIMENTO DO PESSOAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO ANEXO 3, DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, QUE PASSARÁ A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1976.

III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DISCRIMINAÇÃO	VENCIMENTOS
CC - 1	Secretário de Administração..... CR\$	875,00
CC - 1	Secretário de Educação e Cultura..... CR\$	875,00
CC - 2	Diretor de Divisão..... CR\$	612,50
CC - 3	Supervisora de MOBIL..... CR\$	262,50
CC - 3	Oficial de Gabinete..... CR\$	262,50
CC - 3	Chefe de Unidade Mun. de Cadastro..... CR\$	262,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS(RN),  
26 de Novembro de 1975.

*Plácido Góndim de SENA*  
PLACIDO GONDIM DE SENA - Prefeito

*Jamil Wilson de Oliveira*  
JAMIL WILSON DE OLIVEIRA - Secretário